



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 7455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Errata ao Termo de Ratificação da Dispensa 003/2021 - No Diário Oficial do Município, no dia 03 de Fevereiro de 2021, página 6, Edição Nº 7452.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Erratas**

---



ESTADO DA BAHIA  
**Município de Santo Antônio de Jesus**  
Prefeitura Municipal

**ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 003/2021**

No diário Oficial do Município, no dia 03 de Fevereiro de 2021, página 6, Edição Nº 7452. Onde se lê :

**TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 147/2021 DISPENSA 003/2021**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho de tinta e toner, incluindo substituição de cilindros, chip ou qualquer outro componente necessário ao perfeito funcionamento do produto, quando necessário, para manutenção das diversas impressoras pertencentes às Superintendências e Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, junto à empresa **ÁUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ: 21.895.874/0001-24**, com valor global R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 27/01/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.

**LEIA-SE:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 147/2021 DISPENSA 003/2021**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner, cartuchos e substituição de cilindros, para o cumprimento das atividades administrativas das diversas Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal**, junto à empresa **ÁUREO NETO CERQUEIRA SANTANA 03130102507, CNPJ: 21.895.874/0001-24**, com valor global R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais) a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 27/01/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.